

**PORTARIA SMASJ Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2024**

**VERSA SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
001/2023/SMASJ.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no uso de suas atribuições jurisdicionais, considerando a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada 001/2023/SMASJ, e tendo em vista, ainda, a necessidade do chamado de novos aprovados no aludido certame, vem a público divulgar esta convocação dos classificados apontados no Anexo I, cujo locais, horários de datas para se apresentarem, se encontram descritas no apenso citado, devendo os mesmos estarem portando os documentos apontados no item 9.3 do Edital que rege o certamente em comento (Anexo II).

Esta Portaria passa a vigorar de imediato a sua confecção e assinatura, que devem se dar em ato conjunto.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gravatá, aos 02 de julho de 2024.

**VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

**ANEXO I:**

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	COLOCAÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO A SE APRESENTAR
01	CHRISTIANE RIBAS IZIDORO GOMES	PSICÓLOGO	11ª	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude (Av. Dantas Barreto, 51, Prado, 1º andar), 05/07/2024, às 9h.
02	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MOTORISTA	8ª	
03	MAGNIEL ALVES DA SILVA	MOTORISTA	16ª	
04	FABIANA SEVERINA DA SILVA MONTEIRO	CUIDADOR SOCIAL	11ª	
05	MOZART JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	20ª	
06	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	21ª	

## ANEXO II:

[...]

9.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:

- a) Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); e passaporte brasileiro;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de Separação/Divórcio, se separado ou divorciado; Certidão de Casamento com viuvez averbada, se viúvo; Escritura Pública de União Estável, caso viva em uma união estável devida reconhecida por tabelionato;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e da qualificação);
- e) Cartão do PIS ou PASEP, caso possua;
- f) Comprovante de residência com no máximo 45 dias de emissão, de qualquer natureza, emitido em seu nome, ou no nome de cônjuge ou ascendente, salvo nos casos de apresentação de contrato de locação
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e estar em pleno gozo dos direitos eleitorais, que pode ser obtida de forma on line e gratuita no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Quitação Militar/Reservista, restrito para pré-candidatos do sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4, recente, colorida e com fundo branco;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
- k) Exame Médico Admissional; e
- l) Documentos dos Dependentes: CPF, Documento de Identificação Civil Oficial com foto, ou Registro de Nascimento, caso não possua, e para os menores de 14 anos cartão de vacinação.